

DECRETO Nº. 12.885/08
DE 31 DE JANEIRO DE 2.008

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD para o biênio 2008/2009.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos dos artigos 34 a 40 da Lei nº 6.428, de 20 de novembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.329, de 06 de novembro de 2007, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 6882-9/08,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD:

I - representantes de órgãos governamentais e seus respectivos suplentes:

a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luciana Marcelina da Silva;
Suplente: Rosina Elidia Tedesco Coutinho;

b) Secretaria Municipal de Transportes:
Titular: Roseli Silva Moreira Santos;
Suplente: Jackson Hanzen do Nascimento;

c) Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Ruth Maria Bonilha Macedo Otta;
Suplente: Luiz Eugênio Galdino Braga;

d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Claudia Alves da Silva Braz;
Suplente: Ivan de Melo Garcia;

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Regina Helena Sant'anna;

Suplente: Lucia Elena do Carmo Salviato;

f) Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Lucia Helena Barros Vieira Varejão;

Suplente: Silvia Helena Gomes da Silva Pinto;

g) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular: Cecília Calixto;

Suplente: Ney Aparecido de Almeida;

h) Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

Titular: Ângela Blanco Gomez;

Suplente: Willis Bento Goulart;

II - representantes de órgãos não governamentais e seus respectivos suplentes:

a) pessoas com deficiência:

Titular: Flávia Cristiane Fuga e Silva;

Titular: Maria Gorete Cortez;

Titular: Maria Claudete da Silva Rabelo de Moura;

Suplente: Júlio Augusto Oliveira Coutinho e Silva (John Lennon);

Suplente: Elcio Arake;

Suplente: Genivaldo de Oliveira;

b) entidades para deficientes:

Titular: Sanmya Feitoza Tajra - Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais - AVAPE;

Titular: Carla Paes Gomes de Matos - Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - PRÓ-VISÃO;

Suplente: Michele Jimenez Benjamin - Sorri - São José dos Campos;

Suplente: Flávio Alexandre Gomes - Associação de Apoio a Criança com Deficiência Ortopédica - AACDO;

c) entidades de deficientes:

Titular: Wanderlei Marques de Assis - Grupo de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais - GAPNE;

Titular: Natanael Rabelo de Moura - Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência de SJCampos - APPDSJC;

Suplente: Rosicleide Ferreira de Magalhães Fonseca - Instituto Revelação;

Suplente: Wânia de Araújo Coelho - Associação para Síndrome de Down de SJCampos - ASIN;

d) Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Márcia Duarte Spina;
Suplente: Rosely Auxiliadora de Carvalho Dias.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 2º. A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, não será remunerada, mas os serviços prestados serão considerados relevantes para o Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de janeiro de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

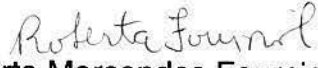


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos